



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Sexta-feira • 26 de Março de 2021 • Ano • Nº 872

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- Decreto n.º 68/2021, de 01 de Março de 2021.
- Decreto n.º 69/2021, de 15 de Março de 2021.
- Decreto Nº 70/2021, de 01 Março de 2021.
- Decreto n.º 71/2021, de 15 de Março de 2021.
- Decreto Nº 72/2021, de 15 Março de 2021.
- Decreto n.º 73/2021, de 15 de Março de 2021.
- Decreto nº 74/2021, de 15 de Março de 2021.
- Decreto n.º 78/2021, de 15 de Março de 2021.
- Decreto n.º 79/2021, de 15 de Março de 2021.
- Decreto Nº 80/2021, de 15 Março de 2021.
- Decreto Nº 81/2021, de 15 Março de 2021.
- Decreto n.º 82/2021, de 15 de Março de 2021.
- Decreto n.º 83/2021, de 15 de Março de 2021.
- Decreto Nº 84/2021, de 15 Março de 2021.
- Decreto nº 85/2021, de 01 de Março de 2021.
- Decreto nº 86/2021, de 01 de Março de 2021.
- Decreto nº 88/2021, de 15 de Março de 2021.
- Decreto nº 89/2021, de 15 de Março de 2021.
- Decreto nº 90/2021, de 01 de Março de 2021.
- Decreto nº 91/2021, de 15 de Março de 2021.
- Decreto Nº 92/2021, de 01 de Março de 2021.
- Decreto Nº 93/2021, de 01 de março de 2021.
- Decreto Nº 95/2021, 01 de Março de 2021 - Fica Exonerada a Sra. Roberta Rodrigues do Prado.
- Decreto Nº 95/2021, 01 de Março de 2021 - Fica Nomeada a Sra. Érica Patrícia Santos de Oliveira.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO n.º 68/2021, de 01 de março de 2021.

Dispõe sobre nomeação de Vice-Diretora da Escola Municipal Anísio Teixeira, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. LIDIANE DE OLIVEIRA SANTOS, portadora da Carteira de Identidade n.º 06.000.904-77 – SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 926.719.855-68, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Anísio Teixeira localizada na sede do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 - Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO n.º 69/2021, de 15 de março de 2021.

Dispõe sobre nomeação de Vice-Diretora da Escola Municipal Edvaldo Flores, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. AMÉLIA DA SILVA LEITE AGUIAR, portadora da Carteira de Identidade n.º 04.492.274-48 – SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 692.260.085-15, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Edvaldo Flores localizada na sede do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 70/2021, de 01 março de 2021.

Dispõe sobre nomeação Vice-Diretora da Escola Municipalizada Robertos Santos, nos termos da lei orgânica municipal, do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. SILVÂNIA SILVA LIMA, portadora da Carteira de Identidade n.º 03.583.273-46– SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 692.259.315-49, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipalizada Robertos Santos, localizada na sede do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de março de 2021.


JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO n.º 71/2021, de 15 de março de 2021.

Dispõe sobre nomeação de Vice-Diretora de Escola Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. ANDREAZZA ALVES FERRAZ, portadora da Carteira de Identidade n.º 09.687.736-72 – SSP-BA e do CPF n.º 023.492.705-48, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Arlivande de Oliveira Rocho, localizada na sede do Município de Belo Campo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.


JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 72/2021, de 15 março de 2021.

Dispõe sobre nomeação de Vice-Diretora da Creche Casulo Maria Neusa Ferraz, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. MARIA JOSÉ NUNES CABRAL, portadora da Carteira de Identidade n.º 21.523.534-71 – SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 044.470.435-30, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Creche Casulo Maria Neusa Ferraz localizada na sede do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO n.º 73/2021, de 15 de março de 2021.

Dispõe sobre nomeação de Vice-Diretora da Creche Municipal Morada Real, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. ELIANA MEIRA LACERDA ANDRADE, portadora da Carteira de Identidade n.º 06.000.976-41– SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 963.330.305-20, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Creche Municipal Morada Real, localizada na sede do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.


JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO nº 74/2021, de 15 de março de 2021.

Dispõe sobre nomeação da Vice-Diretor das Escolas do Círculo Escolar Integrado do Periperi, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADO o Sr. AGUINALDO VIANA DA CONCEIÇÃO, portador da Cédula de Identidade n.º 13.442.545-60– SSP-BA e do CPF n.º 056.825.155-52, para exercer o cargo de Vice-Diretor das Escolas do Círculo Escolar Integrado do Periperi da Secretaria de Educação do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO n.º 78/2021, de 15 de março de 2021.

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Anísio Teixeira, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. ANA CARLA VIEIRA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade n.º 14.675.224-49 – SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 065.268.865-90, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Anísio Teixeira localizada na sede do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.


JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO n.º 79/2021, de 15 de março de 2021.

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Edvaldo Flores, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. VANDERLANE DUTRA SOARES, portadora da Carteira de Identidade n.º 14.979.541-69 – SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 041.908.795-84, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Edvaldo Flores localizada na sede do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.


JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 80/2021, de 15 março de 2021.

Dispõe sobre nomeação Coordenadora Pedagógica da Escola Municipalizada Robertos Santos, nos termos da lei orgânica municipal, do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. TADMA LAYS DUTRA GOMES, portadora da Carteira de Identidade n.º 14.676.497-83– SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 046.581.995-80, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipalizada Robertos Santos, localizada na sede do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 81/2021, de 15 março de 2021.

Dispõe sobre nomeação Coordenador Pedagógico da EJA da Escola Municipalizada Robertos Santos, nos termos da lei orgânica municipal, do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADO a Sr. HERMÓGENES OLIVEIRA ANDRADE, portador da Carteira de Identidade n.º 15.873.486-67– SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 054.723.375-26, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Escola Municipalizada Robertos Santos, localizada na sede do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO n.º 82/2021, de 15 de março de 2021.

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica de Escola Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. ISABEL SILVA BRITO, portadora da Carteira de Identidade n.º 08.585.486-74– SSP-BA e do CPF n.º 002.077.985-24, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Arlivande de Oliveira Rocho, localizada na sede do Município de Belo Campo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.


JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO n.º 83/2021, de 15 de março de 2021.

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica da EJA de Escola Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. VERA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade n.º 04.396.445-18– SSP-BA e do CPF n.º 578.953.335-34, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica na Modalidade Educação de Jovens de Adultos - EJA da Escola Municipal Arlivande de Oliveira Rocho, localizada na sede do Município de Belo Campo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ n.º 14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 84/2021, de 15 março de 2021.

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica da Creche Casulo Maria Neusa Ferraz, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. NATÁLIA OLIVEIRA CRUZ, portadora da Carteira de Identidade n.º 16.127.131-65 – SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 072.288.315-35, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Creche Casulo Maria Neusa Ferraz localizada na sede do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.


JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO nº 85/2021, de 01 de março de 2021.

Exonera a Coordenadora da Alimentação Escolar, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a Sra. CARLA ROCHA FERRAZ, portadora da Cédula de Identidade n.º 11.139.537-21 – SSP-BA e do CPF n.º 021.671.395-19, do cargo de Coordenadora da Alimentação Escolar da Secretaria de Educação do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO nº 86/2021, de 01 de março de 2021.

Dispõe sobre nomeação Coordenadora Técnica de Manutenção e Conservação de Infraestrutura, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. CARLA ROCHA FERRAZ, portadora da Cédula de Identidade n.º 11.139.537-21 – SSP-BA e do CPF n.º 021.671.395-19, para exercer o cargo de Coordenadora Técnica de Manutenção e Conservação de Infraestrutura da Secretaria de Educação do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO nº 88/2021, de 15 de março de 2021.

Dispõe sobre nomeação da Coordenadora da Educação Infantil, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. HELEN DE OLIVEIRA CAMPOS, portadora da Cédula de Identidade n.º 16.476.471-26- SSP-BA e do CPF n.º 073.797.165-73, para exercer o cargo de Coordenadora da Educação Infantil da Secretaria de Educação do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO nº 89/2021, de 15 de março de 2021.

Dispõe sobre nomeação da Coordenador da Busca Ativa Escolar, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADO o Sr. REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade n.º 13.281.008-325– SSP-BA e do CPF n. 017.408.275-46, para exercer o cargo de Coordenador da Busca Ativa Escolar da Secretaria de Educação do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO nº 90/2021, de 01 de março de 2021.

Dispõe sobre nomeação de Inspetor Escolar, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADO o Sr. VILMAR SANCHES BRITO, portador da Cédula de Identidade n.º 04.460.051-85– SSP-BA e do CPF n.º 635.862.585-34, para exercer o cargo de Inspetor Escolar da Secretaria de Educação do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO nº 91/2021, de 15 de março de 2021.

Dispõe sobre nomeação da Coordenadora Pedagógica do Círculo Escolar Integrado da Caatinga, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. DENISE OLIVEIRA SOUSA, portadora da Cédula de Identidade n.º 15.338.036-50 – SSP-BA e do CPF n.º 056.825.155-52, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica das Escolas do Círculo Escolar Integrado da Caatinga da Secretaria de Educação do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 92/2021, de 01 de março de 2021.

Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de Transporte Escolar, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a Sra. IARA DE OLIVEIRA ALVES, portadora da Cédula de Identidade n.º 42.761.448-X – SSP-BA e do CPF n.º 318.413.888-74, do cargo de Coordenadora de Transporte Escolar no Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 93/2021, de 01 de março de 2021.

Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Transporte Escolar, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADO o Sr. ALEX DOS REIS DUTRA, portador da Cédula de Identidade n.º 11.134.131-07– SSP-BA e do CPF n.º 017.288.765-83, para exercer o cargo de Coordenador de Transporte Escolar no Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 95/2021, 01 de março de 2021.

Exonera a Coordenadora de Planejamento, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a Sra. ROBERTA RODRIGUES DO PRADO, portadora da Cédula de Identidade n.º 12.756.876-01–SSP-BA e do CPF n.º 035.806.835-51, do cargo de Coordenadora de Planejamento da Secretaria de Administração do Município de Belo Campo – BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 95/2021, 01 de março de 2021.

Nomeia Coordenadora de Contratos da Secretaria de Compras e Licitações do Município, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. ÉRICA PATRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade n.º 09.788.146-57-SSP-BA e do CPF n.º 010.891.355-48, para exercer o cargo de Coordenadora de Contratos da Secretaria de Compras e Licitações do Município de Belo Campo – BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.